

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

DECRETO Nº 070, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna pública a realização da Conferência Municipal de Educação – etapa municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas legislações pertinentes,

DECRETAM:

Art. 1º - O Município de América Dourada, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 381/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, tornam público, a realização da Conferência Municipal de Educação, que será realizada durante o mês de dezembro de 2021, tendo como tema “Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”.

Art. 2º - A realização da Conferência de Educação no Município de América Dourada será organizada e coordenada pelos membros do Fórum Municipal de Educação nomeados no Decreto nº 057, de 27 de outubro de 2021.

§ 1º - A participação e contribuição da população em geral se dará através das Conferências preparatórias e livres a serem realizadas nas escolas no dia 08/11/2021, envolvendo pais, alunos, representantes da sociedade civil, representantes das associações comunitárias, movimentos sociais, representantes de entidades governamentais (Poder Executivo, Legislativo, etc).

§ 2º - A Conferência Municipal de Educação de América Dourada, de forma presencial, acontecerá no dia 10 de dezembro de 2021, oportunidade em que se reunirão representantes dos segmentos da educação do Município para debater o Documento Referência da CONAE 2022.

Art. 3º - A Conferência tem por objetivos:

I - Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Sub-eixos do Documento Referência da CONAE 2022;

II - Reunir informações para contribuir no debate do Documento Referência nas Conferências Preparatórias e Livres e nas Conferências Municipais de Educação.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Art. 4º - As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de dezembro de 2021.

América Dourada – Bahia, 13 de dezembro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA DE MELO
Secretário Municipal de Educação